

## REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

1ª ETAPA	<ul> <li>Diretoria informará a necessidade de contratação, definindo carga horária, salário, descrevem as funções e habilidades almejadas para preenchimento da vaga;</li> </ul>
2ª	• Caso não haja currículos arquivados, a vaga será divulgada nas redes sociais da entidade;
ETAPA	<ul> <li>Realiza-se a seleção dos curriculos para processo seletivo com entrevista individual ou grupal;</li> </ul>
3ª	<ul> <li>A entidade entrará em contato para agradecer os(as) participantes e informando quem foi selecionado(a) para ocupar o cargo em aberto.</li> </ul>
ETAPA	

Edinaldo Gonçalves de Souza RG nº 64.437.734-3 Diretor Executivo